



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata de Sessão do Pleno Administrativo nº 002/2023

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h16min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2023.0700.000157-0

Assunto: Licença Saúde.

Interessado: Francisco José de Moura Müller.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, autorizar o pedido de Licença para tratamento de saúde do Exmo. Juiz de Direito Titular da Primeira Auditoria Militar Francisco José de Moura Müller (ID 0111198), pelo período de 09 (nove) dias, a contar de 06/02/2023, conforme atestado médico (ID nº 0111201).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h22min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Bárbara Collares
Secretária do Pleno

Des. Mil. Amilcar Macedo
Presidente do TJM/RS